



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º120/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02782/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º068/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 10.125,84**

**Cláusula I – DAS PARTES**

**1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

**b) Como CONTRATADA:**


**DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Eugenio Pessini, n.º73, bairro Jardim Itaipu, no município de Marília, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.342.481/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ANDREASE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º41.280.725-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º218.552.558-12.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º120/2022 na Cláusula ~~1.1~~ item 2.1, em virtude de acréscimo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02782/2022.

2.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º120/2022 na proporção de aproximadamente 5,5%, correspondente ao valor de R\$ 10.125,84 (dez mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 368-369 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

  
MARCELO  
ANDREASE:21  
855255812

Assinado de forma digital  
por MARCELO  
ANDREASE:21855255812  
Dados: 2024.04.16  
12:27:47 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existe recurso orçamentário empenhado na dotação: n°02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secret. de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secret. de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 06.181.0002.2.076 – Auxílio às Forças de Policiamento, através da nota de empenho n.º3084-000, no valor de R\$ 10.125,84 (dez mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º120/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16 ABR. 2024

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

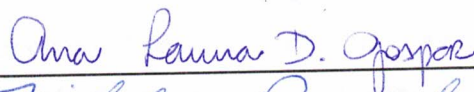
MARCELO  
ANDREASE:21855255812

Assinado de forma digital por  
MARCELO  
ANDREASE:21855255812  
Dados: 2024.04.16 12:26:28 -03'00'

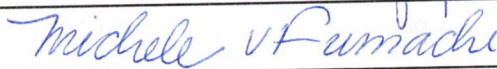
Pela Contratada:

**DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**MARCELO ANDREASE**

Testemunhas: 1 -



2 -



Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 120/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02782/2022, firmado em 16 ABR. 2024